

GAZETA MERCANTIL

Quarta-feira, 7 de junho de 1989

DIRETORIA

Diretor-Presidente
Luiz Fernando Ferreira Levy
Diretores Vice-Presidentes

Henrique Alves de Araújo
Roberto Müller Filho
Roberto de Souza Ayres

Página 4

A gestão de George Bush começou, meses atrás, com uma nova proposta para a solução da dívida externa dos países endividados e em particular dos países em desenvolvimento. A proposta americana, batizada de Plano Brady, embora ainda tímida, em face das necessidades de redução de pagamentos e volta do fluxo de financiamentos aos países devedores, apresentou-se como um passo definitivamente inovador, visto que, depois de anos de discussão sobre o problema, o maior credor e o país líder do capitalismo mundial aceitou e, mais do que isso, propôs uma fórmula de solução para o problema que passa pela redução da dívida.

Mesmo contendo o Plano Brady uma série de condicionalidades, que acabam por restringir seu acesso a uma gama enorme de nações, entre as quais o Brasil, inequivocamente constitui um avanço. Os Estados Unidos passam a ter uma postura mais ativa na busca de soluções e, com isso, acabam por influenciar a postura das agências multilaterais de crédito, em particular o FMI, que passou a aceitar acordos com devedores, sem ouvir os bancos

privados sobre suas obrigações nos novos acordos.

Assim aconteceu por exemplo, recentemente, com o México, país que, junto com a Venezuela, foi considerado prioritário para auferir os benefícios do Plano Brady. Diferentemente de outras vezes, obteve um acordo com o Fundo que serve muito mais como pressão aos bancos privados do que como garantia, ou seja, o México, dada a consideração de que possui as condições para executar um plano de saneamento financeiro aprovado pelos americanos e pelas agências multilaterais de crédito, pode viver a situação de atraso de pagamentos aos bancos privados com o aval dos Estados Unidos e do FMI. Isso porque os bancos privados não aceitam a hipótese de redução da dívida, mesmo a pretendida pelo modesto Plano Brady. No caso mexicano, alegam que o governo está superestimando sua neces-

sidade de recursos e sua capacidade de reparar a dívida a longo prazo.

Na verdade, a nosso ver, a intransigência da Banca Internacional Privada situa-se muito mais dentro de uma nova realidade de mercado, criada a partir do anúncio do plano americano e dos países prioritários para nele se encaixarem, do que propriamente em considerações técnicas sobre as necessidades ou a saúde financeira da economia mexicana.

Os bancos alegam que os que aceitarem, por exemplo, as condições mexicanas e colaborarem na substancial redução da dívida daquele país correm o risco de facilitar a vida dos concorrentes que não participem do processo desde seu início, pois, obviamente, a partir de uma redução da dívida de um credor em dificuldades, aumentarão substancialmente as possibilidades de recebimento dos créditos, o que, em outras palavras, significa

que o concorrente receberá mais e em melhores condições.

Ora, em primeiro lugar, quando falamos dessa dívida, não se pode aceitar a designação de prejuízo, admitindo-se no máximo que os bancos podem deixar de ganhar ou, melhor, ganhar menos, pois todas as instituições de crédito em questão de há muito já providenciaram as reservas necessárias a eventuais prejuízos com títulos desse gênero e todos os seus acionistas já estão por demais avisados da possibilidade de os bancos não mais receberem dividendos ou mesmo o principal desses créditos.

A intransigência, portanto, é totalmente descabida e injustificável e apenas demonstra, mais uma vez e de forma cabal, a vileza da Banca Internacional e a incapacidade que os homens responsáveis pelo sistema financeiro internacional privado possuem em entender realidades que transcendem comissões ou balanços, mas que figuram como necessidade para se conquistar a tranquilidade política e econômica aos países em desenvolvimento.